DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Concurso Público 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Atos Oficiais

Portarias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

Portaria nº 12/2025

JOSE ROBERTO GIMENES, Superintendente do S.A.A.E., Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR em razão da aposentadoria, dos termos do art. 37 §14 da Constituição Federal, JOAO APARECIDO DA SILVA, conforme determinado no Decreto Municipal nº 3637, de 02 DE ABRIL de 2025.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 03 de abril de 2025.

JOSE ROBERTO GIMENES:96098660859

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO GIMENES:96098660859
Dados: 2025.04.10 15:59:12 -03'00'

JOSE ROBERTO GIMENES
Superintendente – SAAE/Pirajuí

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

Portaria nº 13/2025

JOSÉ ROBERTO GIMENES, Superintendente do S.A.A.E., Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2024, para os empregos públicos de AGENTE DE SANEAMENTO, AGENTE DE LEITURAS e AUXILIAR DE SANEAMENTO, obedecida a ordem de classificação, conforme relação abaixo:

CARGO	NOME	NOTA	VAGA	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE SANEAMENTO	LUIS FERNANDO PINTO FERREIRA	155	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º
AGENTE DE SANEAMENTO	JOILSON ALVES DOS SANTOS	152,5	CADASTRO DE RESERVA	2º
AGENTE DE LEITURAS	FERNANDA HELENA FERREIRA	167,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º
AGENTE DE LEITURAS	GIOVANNI AILTON FAZIAO PEREIRA	160	CADASTRO DE RESERVA	2º
AUXILIAR DE SANEAMENTO	GEOVANI REIS	167,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º
AUXILIAR DE SANEAMENTO	FRANCIELE RIBEIRO PRADO	165	CADASTRO DE RESERVA	2º
AUXILIAR DE SANEAMENTO	ROBERTO LUIZ ZANON	162,5	CADASTRO DE RESERVA	3º
AUXILIAR DE SANEAMENTO	JOHNATA WILLI PEREIRA	160	CADASTRO DE RESERVA	4º
AUXILIAR DE SANEAMENTO	EDSON SOARES SANCHES	155	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	5º

Art. 2º Os candidatos aprovados, nos termos do artigo 1º, ficam desde já convocados para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato, a fim de iniciarem o exercício de suas funções.

Parágrafo único - No ato da posse, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, conforme disposto no **CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS,** item 4 – **DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO** do Edital nº 01/2024, garantindo a efetivação do emprego público.

Art. 3º O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa no prazo estabelecido, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos e, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes, conforme edital 01/2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

Parágrafo único. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir o cargo, poderá comunicar a Autarquia, através de termo de desistência.

Art. 4º O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único e demais Leis e regulamentos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 10 de abril de 2025.

JOSE ROBERTO GIMENES:96098660859

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO GIMENES:96098660859
Dados: 2025.04.10 12:30:19 -03'00'

José Roberto Gimenes
Superintendente do SAAE de Pirajuí